



**Assunto:** Composição do Júri para o PC subsequente - recrutamento Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.

**Proposta N.º 157-2020 [DGRH]**

**Pelouro:** 4. RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

**Serviço Emissor:** 4.3 Recursos Humanos

Para cumprimento da Sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, através da Proposta n.º 84/2019, foi aprovada em reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, a composição do júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.

Não se tendo verificado a existência de candidatos admitidos no referido procedimento concursal, aberto através da oferta de emprego OE201910/0918, e com vista ao provimento do cargo, **deverá ser promovida a abertura de procedimento concursal subsequente, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro**, na sua redação atual, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.

Assim, propõe-se a constituição do seguinte Júri para o efeito:

Presidente: **Elsa Maria Alves Correia Henriques**, Secretária-Geral da CMA;

Vogal efetivo: **Célia Marina Galrito Cardoso Franco**, Diretora do Departamento de Património e Compras da CMA;

Vogal efetivo: **Hernâni Silvino Vilela Boaventura**, Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral da Câmara Municipal de Odivelas;

Vogal suplente: José Carlos Coelho, Diretor do Departamento Jurídico da CMA;

Vogal suplente: Ana Isabel Fernandes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da CMA.

Após aprovação, a presente proposta de composição do júri, deverá ser submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.